



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 026/2014.
DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

EXONERA A PEDIDO O SR. AFONSO DUARTE DE ALBUQUERQUE FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE VIGILANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado **A PEDIDO** o Sr. **AFONSO DUARTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador do **CPF. Nº 021.549.954-97** e **RG. Nº 2000001037140-SSP/AL**, nascido em **02.02.1975**, filho de Afonso Duarte de Albuquerque e de Maria Auxiliadora Menezes Duarte, funcionário do quadro efetivo no cargo de **Vigilante**, matrícula nº **1401**, nomeado no concurso público nº 001/2006, que ora exercia nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

Recab em 04/02/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genalva Dória Soares
Assessor do Sub. de Administração
CPF: 112.225.27